



PORTARIA Nº. 335/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 29 de abril de 2016, por um período de 20 (vinte) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0991 Página 39 Ano: V
Data: 02/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BAC8CDCE

Iporã-(PR), 29 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal